

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, ETIOPIA

P. O. Box 3243

Telefone: 517 700

Fax: 5130 36

website: [www. www. au. int](http://www.wwww.aau.int)

F116292– 88/88/9/10

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Oitava Sessão Ordinária
23 – 28 Janeiro de 2016
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/928(XXVIII)vii
Original: Inglês

RELATORIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES

RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇÕES

1. A Reunião do Subcomité de Contribuições foi realizada a 11 de Dezembro de 2015, para analisar o Relatório das Contribuições dos Estados-membros e de Parceiros no âmbito do Orçamento de 2015 da União Africana.

Participação

2. A Reunião foi presidida por S.E. Gérard Mapango, Embaixador da República Democrática do Congo na República Federal Democrática da Etiópia e Representante Permanente junto da União Africana, Presidente do Subcomité de Contribuições. Estiveram presentes os representantes dos seguintes Estados-membros:

- i) Argélia
- ii) Angola
- iii) Burkina Faso
- iv) Chade
- v) República Democrática do Congo
- vi) Líbia
- vii) Ruanda
- viii) Sierra Leone
- ix) Somália
- x) África do Sul
- xi) Sudão
- xii) Togo

Adopção da Agenda

3. O Subcomité aprovou a seguinte Agenda proposta pela Comissão após as devidas alterações:

- i) Abertura da reunião;
- ii) Organização do trabalho;
- iii) Aprovação da Agenda;
- iv) Análise do Relatório sobre Contribuições dos Estados-membros e Parceiros em 30 de Novembro de 2015;
- v) Diversos

Abertura da Reunião

4. No seu discurso, o Presidente do Subcomité expressou a sua gratidão aos Estados-membros pela participação e enfatizou a importância da Reunião. Convidou então o representante da Comissão para apresentar o relatório.

Apresentação do Relatório

5. O representante da Direcção de Programação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Comissão informou a Reunião que o Relatório sobre as Contribuições que está sendo apresentado aos Estados-membros cobria o período de 1 de Janeiro - 30 de Novembro de 2015. Todavia, o relatório foi actualizado até 31 de Dezembro de 2015.

6. Na apresentação, ele indicou que, dos **393.037.453,00\$EU** que representam o orçamento aprovado para a União Africana para o exercício de 2015, **147.318.607,00\$EU** deveria vir dos Estados-membros, dos quais **131.471.087,00\$EU** foram as contribuições fixadas para os Estados-membros, enquanto **245.718.848,00\$EU** seriam financiados por Parceiros Internacionais.

7. De acordo com o Relatório actualizado, preparado a 31 de Dezembro de 2015 e em anexo, o total das contribuições recebidas dos Estados-membros foi de **131.264.770.95\$EU**, das quais **76.652.183.75\$EU** representavam contribuições fixadas aos Estados-membros relativas ao exercício de 2015; Sendo **51.103.752.05\$EU** o saldo de pagamentos em atraso em 31 de Dezembro de 2014 e **3.508.835,00\$EU** de pagamentos adiantados para o exercício de 2016.

8. O representante da Comissão indicou ainda que as contribuições recebidas durante o ano de **58%** do montante total das contribuições fixas para o ano de 2015 estão longe de ser satisfatórias. O representante indicou ainda que 19 dos 54 Estados-Membros tinham pago as suas contribuições, dos quais 7 tinham parcialmente pago com antecedência para o Exercício de 2016. 33 Estados-membros estão actualmente em dívida com a Comissão, dos quais 16 têm pagamentos em atraso de um ano ou mais para além das suas contribuições fixas do ano corrente. 2 países têm insignificantes contribuições em atraso relacionadas com encargos bancários.

9. Durante o período em análise foi recebido apenas **87.970.000,00\$EU**, ou seja, **35,8%**, do montante total de **245.720.000,00\$EU** prometido pelos Parceiros para o financiamento de vários programas da Comissão da UA. Desse montante, **32,5 milhões de dólares** representam o saldo orçamental do exercício de 2014 transitado para o ano financeiro de 2015. Além disso, apenas **55,47** foram mobilizados dos parceiros internacionais para o financiamento dos diversos programas da União, representando apenas **22,6%** do total de **245.718.848,00\$EU** a receber dos Parceiros.

10. No que diz respeito às sanções, o representante da Direcção de Programação, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou os participantes que, de acordo com a situação das contribuições até 31 de Dezembro de 2015, apenas um Estado-membro, a saber, a República Centro Africana estava sob sanções por causa de incumprimento no pagamento. A Somália tinha uma moratória, permitindo assim que ela liquidasse pelo menos 50% dos seus pagamentos em atraso 30 dias antes do início da sessão do Conselho Executivo. É necessário sublinhar que a Somália tinha efectuado algum pagamento no início do ano, no valor de 118.000,00\$EU de um atraso de pagamento total de 964,654.93\$EU.

11. No que diz respeito à Madagáscar, a moratória concedida pela Decisão EX.CL/Dec.788 (XXIV) do Conselho Executivo havia sido levantada na última sessão do Conselho, após o pagamento por Madagáscar de 74% dos seus atrasos de contribuição em termos relativos, representando 1.350.828,14\$EU do seu atraso total de 1.821.521,94\$EU. Começaram debates entre a República de Madagáscar e a Comissão sobre um cronograma de pagamento e as modalidades para o saldo residual, como teria sido acordado entre as duas partes. O estado actual, Madagáscar continua a honrar o seu compromisso e novamente pagou 670,396.29\$EU em Dezembro de 2015 e o saldo remanescente deverá ser pago de acordo com o plano acordado de pagamento que principia em 2016.

12. Foi mencionado a imposição de sanções contra o Benim e São Tomé e Príncipe que poderiam completar dois anos de atrasos acumulados (2014 e 2015) até ao final deste ano. O Regulamento Interno da Conferência da União (Artigo 35º) permite que os dois países fiquem automaticamente sob sanções se não tomarem medidas correctivas antes da próxima Cimeira em Janeiro 2016.

Caso da República do Sudão

13. Levantando o caso do Sudão, o representante da Direcção de Finanças da Comissão da União Africana porém ressaltou a dificuldade que o país está a enfrentar no pagamento das suas contribuições em atraso, devido às sanções internacionais impostas ao país. Não obstante, o Sudão fez esforços para pagar parte da sua dívida em atraso no montante de seis (6) milhões de dólares norte-americanos. Este montante foi enviado por via aérea e pago em numerário à Comissão da União Africana, uma vez que aquele país é incapaz de efectuar transferências financeiras regulares. Medidas estão sendo tomadas entre o Sudão e a Comissão da União Africana para explorar formas e meios para permitir ao país liquidar todas as suas dívidas. Uma moratória excepcional foi concedida ao Sudão durante esta fase de discussão, à luz das dificuldades que enfrenta, uma vez que é incapaz de efectuar transferências bancárias devido a sanções unilaterais. O Governo do Sudão fez um segundo pagamento a 13 de Dezembro num montante de **4.544.955,00\$EU** em dinheiro transportado por avião. Isso é muito arriscado continuar a utilizar este tipo de operação, devido à elevada quantia envolvida. Apela-se a União Africana a tomar uma acção urgente e explorar a melhor maneira de levantar a sanção.

14. Levantando a situação dos cinco grandes contribuintes da União Africana, a Comissão destacou as dificuldades enfrentadas pela Líbia em honrar os seus compromissos com a União Africana. Nos últimos anos, este país tem vindo a atravessar uma situação política instável e está a enfrentar enormes dificuldades económicas. Perante esta situação, a Líbia tomou conhecimento das novas medidas na tabela de contribuições e manifestou o desejo de ser temporariamente excluída do pagamento das suas contribuições obrigatórias durante o corrente ano de 2015 e do próximo 2016.

15. No entanto, a Líbia continuará responsável perante a Comissão em relação ao montante total das suas contribuições estatutárias e garante o seu pagamento a partir de 2017. Importa recordar que até à data a Líbia acumulou uma dívida total de **33.230.723,92\$EU**.

16. A Comissão destacou o debate em curso sobre as fontes alternativas de financiamento. Dadas as limitadas reservas que comprometem a saúde financeira da Organização, é, portanto, imperativo que os Estados-membros acelerem a implementação das fontes alternativas de financiamento, a fim de garantir a viabilidade da União e, assim, a realização dos objectivos da Agenda 2063.

17. O representante da Direcção de Finanças da Comissão da União Africana indicou ainda que o ano de 2015 foi um período financeiramente difícil para a União. Foi neste contexto que uma reunião de emergência do Subcomité de Contribuições foi realizada a 23 de Setembro de 2015, para discutir a situação da crise financeira da Organização. A reunião foi presidida por Sua Excelência Rachid Belounes, Embaixador da República da Argélia e o primeiro Vice-presidente do Subcomité de Contribuições.

18. As conclusões deste relatório foram claras e concisas, solicitando aos Estados-membros a honrarem com os seus compromissos sem demora e a Comissão a ser pró-activa nas suas acções vis-à-vis os Estados-membros e, eventualmente, alterar o método da recolha de fundos.

19. O Subcomité, no mesmo sentido, manifestou a sua esperança de ver revista a imposição de sanções e a sua aplicação como último recurso.

20. Após ter tomado nota do relatório apresentado pela Comissão, o Presidente do Subcomité deu a palavra aos Membros para comentários e observações.

Comentários dos Estados-membros

21. O Subcomité teceu os seguintes comentários e observações:

- i) Elogiou a Comissão pelo Relatório bem escrito e eloquente, solicitando que o mesmo seja corrigido, tendo devidamente em conta as observações e comentários feitos pelos Membros do Subcomité.
- ii) Elogiou igualmente os Estados-membros que pagaram as suas contribuições na íntegra e aqueles que fizeram pagamentos adiantados;
- iii) Manifestou a sua preocupação sobre o atraso por parte de alguns Estados-membros de pagar integralmente as suas contribuições estatutárias e sublinhou que os Estados-membros com pagamentos atrasados devem ser encorajados a liquidar todas as suas dívidas junto a União Africana. Sublinhou igualmente a necessidade de demonstrar solidariedade com a Comissão uma vez que a colecta de apenas 57% coloca-a numa posição difícil de funcionar;
- iv) Solicitou explicação sobre a razão dos Parceiros não honrarem com o compromisso do montante que se comprometeram, e se a Comissão tinha feito esforços para abordar aos Parceiros que não honraram com os compromissos;

- v) Manifestou, igualmente, a sua preocupação sobre a situação actual que reflecte o baixo nível de execução do programa em 2015, porque a execução de actividades e elaboração de relatórios da execução do programa não poderiam ser realizadas, em parte devido à falta de coerência no planeamento e programação, que às vezes eram inconsistentes com o Plano Estratégico da União Africana e do atraso da elaboração e apresentação do relatório a tempo de ter acesso ao fundo disponível do parceiro.
- vi) A delegação do Sudão reiterou o facto de que a sanção unilateral imposta ao Sudão pelos EUA impedia ao Estado-membro de honrar os seus compromissos. A delegação afirmou, igualmente, que os EUA foram abordados, mas sem sucessos, para lhes libertar da sanção, apenas na transferência da contribuição avaliada à UA. Por conseguinte, a delegação mostrou iniciativa de aumentar ainda a contribuição anual para a UA se o Sudão for ajudado a sair da sanção injusta. Finalmente, a delegação sublinhou que o Sudão convidou uma equipa da UA para Cartum com vista a encontrar meios de transportar a contribuição pendente.
- vii) Solicitou uma actualização sobre a reunião agendada do Comité Ministerial Ad-hoc sobre Fontes Alternativas de Financiamento que deveria se encontrar à margem da reunião do FOCAC, na África do Sul, no início de Dezembro de 2015, para decidir sobre a tabela de contribuição para 2016-2018 e o caso de Angola.

Respostas da Comissão

22. Reagindo às observações e comentários acima listados, o representante da Direcção de Finanças informou a reunião como se segue:

- i) Que foi tomada a devida nota dos mesmos, e que as preocupações dos Estados-membros serão devidamente atendidas;
- ii) Observou-se, igualmente, que a situação das contribuições dos parceiros reflecte o baixo nível da execução dos programas de 2015. Devido à insuficiência de recursos, os Estados-membros são convidados a assumir o papel de liderança na Organização;
- iii) Indicou que uma das razões que os Parceiros não honram os seus compromissos é devido a uma falha por parte de alguns Departamentos da Comissão de elaborar relatórios de execução para os Parceiros em tempo hábil para terem acesso ao fundo disponível;
- iv) Partilhou o facto de haver um debate em curso entre os Parceiros e a Comissão para melhorar a situação;
- v) Informou ao Subcomité de que pode recomendar o levantamento da sanção unilateral dos EUA contra o Sudão como tem sido feito nas outras sessões semelhantes do Subcomité;

- vi) Actualizou ao Subcomité que o Comité Ministerial Ad-hoc sobre Fontes Alternativas de Financiamento que deveria-se encontrar à margem da reunião do FOCAC não se realizou devido a outras agendas e imperativos dos Estados-membros. Mostrou alguma esperança de que o Comité Ministerial Ad-hoc poderia se reunir durante o retiro Ministerial de Janeiro para decidir sobre a tabela de contribuição;
- vii) Finalmente, o representante apelou ao Subcomité a colocar uma forte recomendação para acelerar a análise da tabela de contribuição para 2016-2018.

Recomendações

23. O Subcomité fez as seguintes recomendações:

- i) **Manifestou a sua solidariedade e reconhece o compromisso dos Estados-membros de pagar as suas cotas devidas;**
- ii) **Elogia os Estados-membros que estão com o pagamento das suas contribuições em dia;**
- iii) **Elogia os Parceiros de desenvolvimento pelo seu apoio constante para a organização e EXORTA os Parceiros a honrarem os seus compromissos;**
- iv) **Reitera e reconhece os sacrifícios e contribuições que foram feitos por pessoas da República da Líbia para a União Africana nos últimos anos. Reconhece, igualmente, a situação económica e política actual na Líbia que afecta a sua capacidade de pagar as suas contribuições;**
- v) **Expressa a sua solidariedade com o povo da República da Líbia na sua busca para ter a situação normalizada e para voltar ao clube dos cinco;**
- vi) **Decide garantir a isenção temporária para a Líbia até 2016 e solicita a Líbia a continuar a honrar os seus compromissos a partir de 2017;**
- vii) **Convida a Comissão a manter discussões com os Estados-membros devedores a trazer um plano/programação de pagamento;**
- viii) **Solicita aos Estados-membros com mais de dois anos de atraso de pagamento para liquidarem as suas dívidas rapidamente e evitem sanções a serem impostas contra eles, de acordo com as regras existentes;**
- ix) **APELA aos Estados Unidos da América para levantarem a longa sanção económica unilateral pendente imposta sobre o Sudão, a fim de permitir que este cumpra com os seus compromissos com a União Africana e com as Organizações Internacionais;**

x) **Mantém as sanções contra:**

A República Centro Africana;

xi) **Impõe sanções contra:**

- O Benim e São Tomé e Príncipe

xii) **Decide garantir a isenção temporária actual para a República de Madagáscar até que todas as dívidas sejam pagas com base no acordo entre as partes;**

xiii) **RECOMENDA que as sanções sejam impostas à República da Somália.**

**TABELA DE CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO AFRICANA ATÉ
31 DE DEZEMBRO DE 2015**

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES

DA UNIÃO AFRICANA

31 de Dez 2015

N. O.	ESTADO MEMBRO	Escala de Avaliação	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE 2015	CONTRIBUIÇÕES ATRASADAS DE ANOS ANTERIORES	CONTRIBUIÇÃO O PAGA ANTECIPADAMENTE (ATÉ 31 DE DEZ DE 2014)	TOTAL DEVIDO EM 1 DE JANEIRO DE 2015	CONTRIBUIÇÃO DO ANO CORRENTE (2015)	PAGAMENTOS ATRASADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014	CONTRIBUIÇÃO O PAGA ANTECIPADAMENTE RELATIVA A 2016	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO DO ANO CORRENTE	PAGAMENTOS ATRASADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014	CONTRIBUIÇÃO O PAGA ANTECIPADAMENTE RELATIVA A 2016	CONTRIBUIÇÕES SEM ATRASO
1	Argélia	12.904	16,965,029.03	0.00	0.00	16,965,029.03	16,965,029.03	0.00	0.00	16,965,029.03	0.00	0.00	0.00	0.00
2	Angola	5.275	6,935,099.83	0.00	10,357,142.86	(3,422,043.03)	6,935,099.83	0.00	3,422,043.03	10,357,142.86	0.00	0.00	3,422,043.03	(3,422,043.03)
3	Benim	0.374	491,701.86	449,038.15	0.00	940,740.01	0.00	0.00	0.00	0.00	491,701.86	449,038.15	0.00	940,740.01
4	Botsuana	1.004	1,319,969.71	1,265,550.80	0.00	2,585,520.51	1,033,383.89	1,265,550.80	0.00	2,298,934.69	286,585.82	0.00	0.00	286,585.82
5	Burkina Faso	0.475	624,487.66	605,091.33	0.00	1,229,578.99	511,752.38	605,091.33	0.00	1,116,843.71	112,735.28	0.00	0.00	112,735.28
6	Burundi	0.100	131,471.09	126,050.90	0.00	257,521.99	10,081.31	126,050.90	0.00	136,132.21	121,389.78	0.00	0.00	121,389.78
7	Camarões	1.442	1,895,813.07	3,296,945.45	0.00	5,192,758.52	0.00	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	1,895,813.07	296,945.45	0.00	2,192,758.52
8	Cabo Verde	0.113	148,562.33	334,193.75	0.00	482,756.08	0.00	245,000.00	0.00	245,000.00	148,562.33	89,193.75	0.00	237,756.08
9	República Centro Africana	0.103	135,415.22	462,068.20	0.00	597,483.42	0.00	0.00	0.00	0.00	135,415.22	462,068.20	0.00	597,483.42
10	Chade	0.437	574,528.65	550,865.42	0.00	1,125,394.07	574,212.65	550,865.42	0.00	1,125,078.07	316.00	0.00	0.00	316.00
11	Comores	0.031	40,756.04	39,264.76	0.00	80,020.80	0.00	39,075.78	0.00	39,075.78	40,756.04	188.98	0.00	40,945.02
12	Congo	0.612	804,603.05	486,907.67	0.00	1,291,510.72	0.00	0.00	0.00	0.00	804,603.05	486,907.67	0.00	1,291,510.72
13	Cote d'Ivoire	1.306	1,717,012.39	0.00	317,513.22	1,399,499.17	0.00	0.00	0.00	0.00	1,399,499.17	0.00	0.00	1,399,499.17
14	República Democrática do Congo	0.599	787,511.81	1,448,012.71	0.00	2,235,524.52	0.00	1,448,012.71	0.00	1,448,012.71	787,511.81	0.00	0.00	787,511.81
15	Djibouti	0.076	99,918.03	0.00	0.00	99,918.03	0.00	0.00	0.00	0.00	99,918.03	0.00	0.00	99,918.03
16	Egipto	12.904	16,965,029.03	12,199,206.14	0.00	29,164,235.17	0.00	12,199,203.75	0.00	12,199,203.75	16,965,029.03	2.39	0.00	16,965,031.42
17	Guiné Equatorial	0.752	988,662.57	1,039,302.61	0.00	2,027,965.18	0.00	1,039,302.61	0.00	1,039,302.61	988,662.57	0.00	0.00	988,662.57
18	Eritrea	0.113	148,562.33	0.00	0.00	148,562.33	148,562.33	0.00	0.00	148,562.33	0.00	0.00	0.00	0.00
19	Etiópia	1.419	1,865,574.72	0.00	2,000.00	1,863,574.72	1,863,574.72	0.00	2,000.00	1,865,574.72	0.00	0.00	2,000.00	(2,000.00)
20	Gabão	1.165	1,531,638.16	1,388,733.58	0.00	2,920,371.74	0.00	1,095,695.70	0.00	1,095,695.70	1,531,638.16	293,037.88	0.00	1,824,676.04
21	Gâmbia	0.050	65,735.54	0.00	0.00	65,735.54	65,735.54	0.00	0.00	65,735.54	0.00	0.00	0.00	0.00
22	Gana	1.993	2,620,218.76	2,512,194.40	0.00	5,132,413.16	2,620,218.76	2,512,194.40	0.00	5,132,413.16	0.00	0.00	0.00	0.00
23	Guiné	0.270	354,971.93	2,460.10	0.00	357,432.03	0.00	0.00	0.00	0.00	354,971.93	2,460.10	0.00	357,432.03
24	Guiné Bissau	0.045	59,161.99	126,623.40	0.00	185,785.39	0.00	126,623.40	0.00	126,623.40	59,161.99	0.00	0.00	59,161.99
25	Quênia	1.784	2,345,444.19	1,228,967.33	0.00	3,574,411.52	1,838,957.90	1,228,967.33	0.00	3,067,925.23	506,486.29	0.00	0.00	506,486.29
26	Lesoto	0.161	211,668.45	0.00	5,662.74	206,005.71	206,005.71	0.00	31,592.05	237,597.76	0.00	0.00	31,592.05	(31,592.05)
27	Libéria	0.042	55,217.86	0.00	63,249.38	(8,031.52)	55,217.86	0.00	8,096.36	63,314.22	0.00	0.00	8,096.36	(8,096.36)
28	Líbia	12.904	16,965,029.03	24,571,297.29	0.00	41,536,326.32	0.00	8,305,602.40	0.00	8,305,602.40	16,965,029.03	16,265,694.89	0.00	33,230,723.92
29	Madagascar	0.457	600,822.87	1,046,746.41	0.00	1,647,569.28	0.00	670,396.29	0.00	670,396.29	600,822.87	376,350.12	0.00	977,172.99
30	Malawi	0.269	353,657.22	339,096.92	0.00	692,754.14	0.00	339,076.92	0.00	339,076.92	353,657.22	20.00	0.00	353,677.22
31	Mali	0.494	649,467.17	569,069.98	0.00	1,218,537.15	554,134.19	569,069.98	0.00	1,123,204.17	95,332.98	0.00	0.00	95,332.98
32	Mauritânia	0.199	261,627.46	1,906.06	0.00	263,533.52	261,627.46	1,906.06	22,741.16	286,274.68	0.00	0.00	22,741.16	(22,741.16)
33	Maurícias	0.688	904,521.08	0.00	0.00	904,521.08	904,521.08	0.00	0.00	904,521.08	0.00	0.00	0.00	0.00
34	Moçambique	0.519	682,334.93	0.00	0.00	682,334.93	682,334.93	0.00	0.00	682,334.93	0.00	0.00	0.00	0.00
35	Namíbia	0.757	995,236.13	0.00	0.00	995,236.13	995,236.13	0.00	0.00	995,236.13	0.00	0.00	0.00	0.00
36	Níger	0.290	381,266.15	0.00	7,571.00	373,695.15	326,009.13	0.00	0.00	326,009.13	47,686.02	0.00	0.00	47,686.02
37	Nigéria	12.904	16,965,029.03	0.00	12,280.92	16,952,748.11	16,952,748.11	0.00	19,703.18	16,972,451.29	0.00	0.00	19,703.18	(19,703.18)
38	Ruanda	0.300	394,413.26	378,152.77	0.00	772,566.03	394,413.24	378,152.77	0.00	772,566.01	0.02	0.00	0.00	0.02
39	R. A. Árabe Sarauí D.	0.037	48,644.30	0.00	4,147.34	44,496.96	0.00	0.00	0.00	0.00	44,496.96	0.00	0.00	44,496.96
40	São Tomé e Príncipe	0.014	18,405.95	18,171.34	0.00	36,577.29	0.00	0.00	0.00	0.00	18,405.95	18,171.34	0.00	36,577.29
41	Senegal	0.761	1,000,494.97	938,522.16	0.00	1,939,017.13	0.00	937,590.03	0.00	937,590.03	1,000,494.97	932.13	0.00	1,001,427.10
42	Seichelles	0.058	76,253.23	0.00	27.21	76,226.02	76,226.02	0.00	27.21	76,253.23	0.00	0.00	27.21	(27.21)

N O.	ESTADO MEMBRO	Escala de Avaliação	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DE 2015	CONTRIBUIÇÕES ATRASADAS DE ANOS ANTERIORES	CONTRIBUIÇÃO PAGA ANTECIPADAMENTE (ATÉ 31 DE DEZ DE 2014)	TOTAL DEVIDO EM 1 DE JANEIRO DE 2015	CONTRIBUIÇÃO DO ANO CORRENTE (2015)	PAGAMENTOS ATRASADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014	CONTRIBUIÇÃO PAGA ANTECIPADAMENTE RELATIVA A 2016	TOTAL	CONTRIBUIÇÃO DO ANO CORRENTE	PAGAMENTOS ATRASADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014	CONTRIBUIÇÃO PAGA ANTECIPADAMENTE RELATIVA A 2016	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO
43	Sierra Leone	0.142	186,688.94	0.00	46,416.41	140,272.53	140,272.53	0.00	0.00	140,272.53	0.00	0.00	0.00	0.00
44	Somália	0.059	77,567.94	1,005,086.99	0.00	1,082,654.93	0.00	118,000.00	0.00	118,000.00	77,567.94	887,086.99	0.00	964,654.93
45	África do Sul	12.904	16,965,029.03	0.38	0.00	16,965,029.41	16,965,028.65	0.38	0.00	16,965,029.03	0.38	0.00	0.00	0.38
46	Sudão do Sul	0.625	821,694.29	787,818.11	0.00	1,609,512.40	821,347.57	787,818.11	0.00	1,609,165.68	346.72	0.00	0.00	346.72
47	Sudão	3.457	4,544,955.47	15,017,933.79	0.00	19,562,889.26	0.00	10,544,955.00	0.00	10,544,955.00	4,544,955.47	4,472,978.79	0.00	9,017,934.26
48	Suazilândia	0.254	333,936.56	0.00	0.00	333,936.56	333,936.56	0.00	0.00	333,936.56	0.00	0.00	0.00	0.00
49	Tanzânia	1.215	1,597,373.70	2,293,015.20	0.00	3,890,388.90	0.00	1,174,780.88	0.00	1,174,780.88	1,597,373.70	1,118,234.32	0.00	2,715,608.02
50	Togo	0.173	227,444.98	0.00	0.00	227,444.98	0.00	0.00	0.00	0.00	227,444.98	0.00	0.00	227,444.98
51	Tunísia	2.849	3,745,611.26	667,048.17	0.00	4,412,659.43	3,078,563.09	667,048.17	0.00	3,745,611.26	667,048.17	0.00	0.00	667,048.17
52	Uganda	0.924	1,214,792.84	612,869.52	0.00	1,827,662.36	0.00	612,869.52	0.00	612,869.52	1,214,792.84	0.00	0.00	1,214,792.84
53	Zâmbia	0.837	1,100,413.00	59,657.99	0.00	1,160,070.99	863,342.53	59,657.99	0.00	923,000.52	237,070.47	0.00	0.00	237,070.47
54	Zimbábue	0.361	474,610.62	455,193.42	0.00	929,804.04	474,610.62	455,193.42	2,632.16	932,436.20	0.00	0.00	2,632.16	(2,632.16)
	TOTAL	100.00	131,471,086.71	76,323,063.20	10,816,011.08	196,978,138.83	76,652,183.75	51,103,752.05	3,508,835.15	131,264,770.95	54,423,284.12	25,219,311.15	3,508,835.15	76,133,760.12
							58%	67%		67%				

Estados-membros com Contribuições em Atraso
Em 31 de Dezembro de 2015

Anexo I

N/S	Estados-membros	Contribuições em Atraso	Encargos Bancários em Atraso
1	Benim	940,740.01	
2	Botsuana	286,585.82	
3	Burkina Faso	112,735.28	
4	Burundi	121,389.78	
5	República dos Camarões	2,192,758.52	
6	Cabo Verde	237,756.08	
7	Rep. Centro Africana	597,483.42	
8	Chade	0.00	316.00
9	Comores	40,945.02	
10	Congo	1,291,510.72	
11	Cote d'Ivoire	1,399,499.17	
12	Rep. Dem. do Congo	787,511.81	
13	Djibuti	99,918.03	
14	Egipto	16,965,031.42	
15	Guiné Equatorial	988,662.57	
16	Gabão	1,824,676.04	
17	Guiné	357,432.03	
18	Guiné-Bissau	59,161.99	
19	Quenia	506,486.29	
20	Líbia	33,230,723.92	
21	Madagascar	977,172.99	
22	Malawi	353,677.22	
23	Mali	95,332.98	
24	Níger	47,686.02	
25	R. Árabe Sarauí D.	44,496.96	
26	São Tomé e Príncipe	36,577.29	
27	Senegal	1,001,427.10	
28	Somália	964,654.93	
29	Sudão do Sul	0.00	346.72
30	Sudão	9,017,934.26	
31	Tanzânia	2,715,608.02	
32	Togo	227,444.98	
33	Tunísia	667,048.17	
34	Uganda	1,214,792.84	
35	Zâmbia	237,070.47	
	TOTAL	79,641,932.15	662.72

membros que pagaram antecipadamente para o ano Orçamenta
Em 31 de Dezembro de 2015

Anexo II

N/S	Estados-membros	Pagamentos Antecipados
1	Angola	3,422,043.03
2	Etiópia	2,000.00
3	Lesotho	31,592.05
4	Libéria	8,096.36
5	Mauritania	22,741.16
6	Nigéria	19,703.18
7	Zimbabwe	2,632.16
	TOTAL	3,508,807.94

**dos-membros que efectuaram o Pagamentos das suas Contribuições Estatutárias
Em 31 de Dezembro de 2015**

Anexo III

1) Estados-membros que Pagaram totalmente as suas contribuições estatutárias

N/S	Estados-membros	Pagamentos em 2015	Pagamentos em Atraso	Encargos Bancários
1	Argélia	16,965,029.03	0.00	0.00
2	Angola	10,357,142.86	0.00	0.00
3	Eritreia	148,562.33	0.00	0.00
4	Etiópia	1,865,574.72	0.00	0.00
5	Gâmbia	65,735.54	0.00	0.00
6	Gana	5,132,413.16	0.00	0.00
7	Lesoto	237,597.76	0.00	0.00
8	Libéria	63,314.22	0.00	0.00
9	Mauritânia	286,274.68	0.00	0.00
10	Maurícias	904,521.08	0.00	0.00
11	Moçambique	682,334.93	0.00	0.00
12	Namíbia	995,236.13	0.00	0.00
13	Nigéria	16,972,451.29	0.00	0.00
14	Ruanda	772,566.01	0.00	0.00
15	Seichelles	76,253.23	0.00	0.00
16	Sierra Leone	140,272.53	0.00	0.00
17	África do Sul	16,965,029.03	0.00	0.00
18	Suazilândia	333,936.56	0.00	0.00
19	Zimbábue	932,436.20	0.00	0.00
	Subtotal	73,896,681.29	0.00	0.00

2) Estados-membros que pagaram parcialmente as suas contribuições estatutárias

N/S	Estados-membros	Pagamentos em 2015	Pagamentos em Atraso	Encargos Bancários
1	Botsuana	2,298,934.69	286,585.82	
2	Burkina Faso	1,116,843.71	112,735.28	
3	Burundi	136,132.21	121,389.78	
4	República dos Camarões	3,000,000.00	2,192,758.52	
5	Cabo Verde	245,000.00	237,756.08	
6	Chade	1,125,078.07	0.00	316.00
7	Comores	39,075.78	40,945.02	
8	Rep. Dem. do Congo	1,448,012.71	787,511.81	
9	Egipto	12,199,203.75	16,965,031.42	
10	Guiné Equatorial	1,039,302.61	988,662.57	
11	Gabão	1,095,695.70	1,824,676.04	
12	Guiné-Bissau	126,623.40	59,161.99	
13	Quenia	3,067,925.23	506,486.29	
14	Líbia	8,305,602.40	33,230,723.92	
15	Madagascar	670,396.29	977,172.99	
16	Malawi	339,076.92	353,677.22	
17	Mali	1,123,204.17	95,332.98	
18	Níger	326,009.13	47,686.02	
19	Senegal	937,590.03	1,001,427.10	
20	Somália	118,000.00	964,654.93	
21	Sudão do Sul	1,609,165.68	0.00	346.72

22	Sudão	10,544,955.00	9,017,934.26	
23	Tanzânia	1,174,780.88	2,715,608.02	
24	Tunísia	3,745,611.26	667,048.17	
25	Uganda	612,869.52	1,214,792.84	
26	Zâmbia	923,000.52	237,070.47	
	Subtotal	57,368,089.66	74,646,829.54	662.72
	Total Geral	131,264,770.95	74,646,829.54	662.72

Estados-membros com Pagamentos em Atraso incluindo atrasados para além de 2014
Em 31 de Dezembro DE 2015

Anexo IV

N/S	Estado-membro	Pagamentos em atraso de 2015	Pagamentos em atraso de 2015	Pagamentos em atraso de 2014	Pagamentos em atraso de 2013	Pagamentos em atraso de 2012	Pagamentos em atraso de 2011	Pagamentos em atraso de 2010
Estados-membros com Pagamentos em Atraso incluindo atrasados para além de 2014								
1	Benin	0.00	491,701.86	449,038.15				
2	República dos Camarões	3,000,000.00	1,895,813.07	296,945.45				
3	Cabo Verde	245,000.00	148,562.33	89,193.75				
4	Rep. Centro Africana	0.00	135,415.22	129,832.42	143,753.97	143,241.54	45,240.27	
5	Comores	39,075.78	40,756.04	188.98				
6	Congo	0.00	804,603.05	486,907.67				
7	Gabão	1,095,695.70	1,531,638.16	293,037.88				
8	Guiné	0.00	354,971.93	2,460.10				
9	Líbia	8,305,602.40	16,965,029.03	16,265,694.89				
10	Madagascar	670,396.29	600,822.87	376,350.12				
11	Malawi	339,076.92	353,657.22	20.00				
12	São Tomé e Príncipe	0.00	18,405.95	18,171.34				
13	Senegal	937,590.03	1,000,494.97	932.13				
14	Somália	118,000.00	77,567.94	74,370.03	223,617.28	222,820.18	223,135.72	143,143.78
15	Sudão	10,544,955.00	4,544,955.47	4,357,579.54	115,399.25			
16	Tanzânia	1,174,780.88	1,597,373.70	1,118,234.32				
	Subtotal	26,470,173.00	30,561,768.81	23,958,956.78	482,770.49	366,061.72	268,375.99	143,143.78

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2016

RELATORIO DO SUBCOMITÉ DE CONTRIBUIÇ

UNIÃO AFRICANA

UNIÃO AFRICANA

<http://archives.au.int/handle/123456789/5189>

Downloaded from African Union Common Repository